

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República

Registo

V. Ref.^a

Data

08-05-2024

ASSUNTO: Informação sobre a discussão dos Projetos de Resolução n.ºs [11/XVI/1.ª \(BE\)](#) – Revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, valorização da respetiva carreira e abertura de procedimentos de recrutamento e [54/XVI/1.ª \(PCP\)](#) – Recomenda ao Governo que conclua a revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça e proceda à contratação urgente de funcionários judiciais.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, para o efeito do agendamento da sua votação em Plenário, cumpre-me remeter a Vossa Excelência informação sobre a discussão dos Projetos de Resolução identificados em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,

(Cláudia Santos)

Informação sobre a discussão conjunta do [Projeto de Resolução n.º 11/XVI/1.ª \(BE\)](#) - *Revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, valorização da respetiva carreira e abertura de procedimentos de recrutamento* e do [Projeto de Resolução 54/XVI/1 \(PCP\)](#) - *Recomenda ao Governo que conclua a revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça e proceda à contratação urgente de funcionários judiciais*

O [Projeto de Resolução n.º 11/XVI/1.ª \(BE\)](#) - *Revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, valorização da respetiva carreira e abertura de procedimentos de recrutamento* deu entrada na Assembleia da República em 26 de março de 2024, tendo baixado à Comissão em 3 de abril, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

O [Projeto de Resolução n.º 54/XVI/1.ª \(PCP\)](#) - *Recomenda ao Governo que conclua a revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça e proceda à contratação urgente de funcionários judiciais*, deu entrada na Assembleia da República em 24 de abril de 2024, tendo baixado à Comissão em 26 de abril, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, tendo o Grupo Parlamentar proponente requerido a discussão conjunta com o Projeto de Resolução n.º 11/XVI/1.ª (BE).

Intervieram na discussão em Comissão, na [reunião](#) de 2 de maio de 2024, além dos Senhores Deputados Joana Mortágua (BE) e António Filipe (PCP), na qualidade de proponentes, as Senhoras e os Senhores Deputados Pedro Neves de Sousa (PSD), Isabel Moreira (PS) e Cristina Rodrigues (CH), que debateram o conteúdo dos Projetos de Resolução nos termos seguintes.

A Senhora **Joana Mortágua** (BE) apresentou o projeto de resolução do seu GP, afirmando que os funcionários judiciais eram das carreiras mais ativas na defesa dos seus direitos e observando que estavam em greve e vinham estando com frequência em greve com razão dada a desvalorização das várias carreiras. Mencionou que o seu GP vinha apresentando iniciativas para corrigir a situação, sendo necessária a revisão do estatuto e das tabelas remuneratórias. Considerou entendível que um recém-licenciado não ingressasse numa carreira com a exigência da de oficial e justiça e com o nível de remuneração previsto, notando que grande parte dos profissionais que

exerciam aquelas funções se encontravam em condições de *burnout* ou até de esgotamento. Explicou que a proposta do seu GP era a de que o Governo procedesse à abertura de procedimentos concursais para acesso a todas as categorias, criasse um regime especial de aposentação e revisse o Estatuto de Funcionário de Justiça nas suas diversas categorias.

O Senhor Deputado **António Filipe** (PCP) afirmou que a Justiça se deparava com vários problemas e que aquele era um deles e, porventura, um dos mais graves por se traduzir em morosidade e, em alguns casos, pôr em causa a própria liberdade das pessoas, que permaneciam detidas por mais tempo do que aquilo que era suposto. Recordou que desde há muito tempo que os funcionários judiciais estavam em luta pela aprovação do seu estatuto, que vinha sendo permanentemente adiada, e que o país se confrontava com um gravíssimo problema de falta de funcionários judiciais e de renovação dos quadros nos tribunais, notando que esse era um problema que a tecnologia não resolvia. Afirmou estar em causa uma promessa que já vinha da Ministra Paula Teixeira da Cruz, que transitou para a Ministra Francisca Van Dunen, que transitou do anterior Governo PSD-CDS para o Governo Partido Socialista, e que nunca houvera uma postura comercial séria com os funcionários judiciais, criando-se um sentimento de enorme injustiça, especialmente quando foi resolvido o problema do Estatuto dos Juízes. Reconheceu a complexidade da situação, particularmente face à nova figura dos assessores dos tribunais, notando que teria de ser muito bem equacionado e articulado com a carreira dos oficiais de justiça. Afirmou ser necessário da parte do Governo uma atitude responsável e que era nesse sentido que apresentavam o projeto de resolução, na esperança de que, na Legislatura corrente, se concluísse um processo que já devia estar concluído há, pelo menos, duas Legislaturas.

A Senhora Deputada **Cristina Rodrigues** (CH) expressou a concordância genérica do seu GP com os projetos de resolução em discussão, informando que o Chega estava a preparar iniciativas legislativas sobre a matéria. Salientou o papel fundamental dos oficiais de Justiça na concretização da Justiça, notando que era uma carreira que vinha sendo desvalorizada ao longo dos anos, não tendo qualquer atratividade, visto que os funcionários judiciais trabalhavam muito e fora de horas e recebiam pouco. Notou que tal não acontecera de um dia para o outro, sendo resultado da inércia dos sucessivos governos e expressou a sua concordância com o Senhor Deputado António Filipe,

afirmando a expectativa de que, na Legislatura em curso, se verificasse a valorização dos funcionários judiciais.

O Senhor Deputado **Pedro Neves de Sousa** (PSD) apontou a incapacidade do BE na resolução do problema, dado ser uma reivindicação de há mais de 20 anos e atendendo a que o executivo denominado «geringonça» contara com o seu apoio. Afirmou que o Governo quando tomou posse encontrou um cenário de falta de paz social quanto a um conjunto de carreiras relacionadas com a função pública, reconhecendo que o caso mais gritante na Justiça era o dos oficiais de justiça, atentas as razões já elencadas. Aludiu ao procedimento do ano passado e à desistência dos candidatos devido às dificuldades encontradas, notando que os candidatos não sabiam onde seriam colocados e que em tal entroncavam vários outros problemas, como o da habitação. Notou que as greves não se tinham iniciado há um mês e que o Governo anterior não fora capaz de resolver a questão e de dialogar. Deu nota de que o novo Governo reunira com os vários sindicatos, no sentido de apresentar propostas que pudessem ser o pontapé de saída para uma resolução. Considerou, face ao exposto, que o projeto de resolução do BE enfermava de oportunismo político e de alguma injustiça em relação aquilo em que o Governo estava a trabalhar, frisando que o problema estava identificado e que era preciso negociar para depois tomar decisões.

A Senhora Deputada **Isabel Moreira** (PS) assinalou que os portugueses conheciam os compromissos eleitorais dos vários partidos e o programa de Governo, bem como o desafio que o seu GP fizera ao Governo naquelas matérias. Referiu que ambos os projetos de resolução continham pontos com os quais concordavam e outros com que discordavam e que, em todo o caso, era necessário respeitar o processo negocial em curso.

No final do debate, a Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) comentou a crítica tecida pelo PSD, referindo que, no seu entender, oportunismo era mudar de posição quando se passava da oposição para o Governo, o que não se podia confundir com a coerência na defesa das reivindicações dos funcionários judiciais. Por sua vez, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) notou que as intervenções não haviam sido elucidativas quanto aos sentidos de voto, sinalizando a sua expectativa de que os projetos de resolução fossem aprovados, caso em que se teria de alcançar um texto final. Concluiu referindo



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

que o PCP não podia ser acusado de não lutar por aquela causa há vários anos e que continuariam a apresentar as iniciativas que consideravam justas sobre aquela matéria.

Palácio de S. Bento, 8 de maio de 2024